



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES

CORONEL XAVIER CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Padre Reis, Nº 84, Centro – CEP: 36.330-000

gabinete@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

PROJETO DE LEI Nº 1.473 DE 14 DE SETEMBRO 2026

Altera a Lei Municipal nº 1.558, de 30 de dezembro de 2025 – Plano Plurianual 2026/2029 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Coronel Xavier Chaves – MG, através de seus representantes, aprova, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a alterar o Plano Plurianual 2026/2029 instituído pela Lei Municipal nº 1.558, de 30 de dezembro de 2025, para a inclusão das seguintes ações no exercício 2027:

- I- contribuição especial para as caixas escolares do município, a fim de fortalecer a autonomia financeira para pequenas manutenções prediais e eventos escolares;
- II- manutenção da prestação de serviço de transporte sanitário de pacientes eletivos através do CISVER;
- III- manutenção das atividades gerais do Fundo Municipal de Cultura e dos conselhos municipais correlacionados.

Art. 2º Ficam alterados os seguintes anexos da Lei Municipal nº 1.558, de 30 de dezembro de 2025 – PPA, os quais passam a fazer parte integrante da presente lei:

- Anexo 1 – Programas Finalísticos;
- Anexo 2 – Resumo das Ações por Função Subfunção;
- Anexo 3 – Classificação dos Programas por Macroobjetivos;
- Anexo 4 – Classificação dos Programas e Ações por Função e Subfunção;
- Anexo 5 – Resumo dos Programas Finalísticos por Macroobjetivos.

Parágrafo Único: Ficam ratificados os demais anexos do PPA 2026/2029, aprovados pela Lei Municipal nº 1.558, de 30 de dezembro de 2025.

Art. 3º Compete ao setor responsável pela Contabilidade do Município promover as adequações necessárias à execução desta Lei e providenciar a atualização das informações pertinentes junto ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, por meio dos sistemas oficiais aplicáveis.

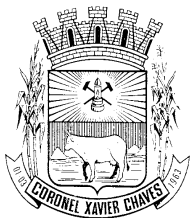
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Xavier Chaves, 14 de Setembro de 2026

Sidinei Resende Paiva
Prefeito Municipal

SIDINEI
RESENDE
PAIVA:064063
01625

Assinado de forma
digital por SIDINEI
RESENDE
PAIVA:06406301625
Dados: 2026.09.14
10:52:09 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES

CORONEL XAVIER CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Padre Reis, Nº 84, Centro – CEP: 36.330-000

gabinete@coronelixavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N.º 1473/2026

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Submetemos à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o presente Projeto de Lei, que altera a Lei Municipal nº 1.558, de 30 de dezembro de 2025, que instituiu o Plano Plurianual – PPA 2026/2029.

As alterações propostas decorrem do processo de elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício de 2027, no qual foram identificadas novas ações a serem incorporadas ao planejamento municipal, especialmente nas áreas de educação, saúde e cultura.

Dessa forma, faz-se necessária a adequação dos anexos do PPA, garantindo a compatibilidade entre os instrumentos de planejamento e orçamento e permitindo a correta execução das ações previstas para o exercício de 2027.

Diante do exposto, contamos com a aprovação do presente Projeto de Lei pelos Nobres Vereadores.

Coronel Xavier Chaves, 31 de agosto de 2026.

SIDINEI RESENDE
PAIVA:06406301
625

Assinado de forma digital
por SIDINEI RESENDE
PAIVA:06406301625
Dados: 2026.09.14
10:52:17 -03'00'

SIDINEI RESENDE PAIVA
Prefeito Municipal